



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Portaria Nº 045 /2022 Alegrete do Piauí-PI, 17 de agosto de 2022

Retifica a Portaria Nº 035/2022 que concedeu aposentadoria a servidora MARIA JOSEFA DE JESUS, CPF sob o Nº 537.649.513-20.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal Nº 123 de 26 de fevereiro de 2007**,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **MARIA JOSEFA DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº. 1.133.790 SSP-PI, CPF sob o Nº 537.649.513-20, nos termos que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 113 da Lei Municipal Nº 008 de 02/01/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.	RS	1.212,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço,	RS	242,40
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.454,40

Leia-se:

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 113 da Lei Municipal Nº 008 de 02/01/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.	RS	1.212,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço,	RS	242,40
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.454,40
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela média	RS	1.286,25
	Proporcionalidade – 83,11%	RS	1.069,00
	PROVENTOS A RECEBER (limitado ao salário mínimo)	RS	1.212,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rua Gregório Ramos, 94 – Centro – Alegrete do Piauí – CEP: 64675-000
CNPJ nº 41.522.152/0001-31 – Fone / Fax: (89) 3436-1120 / 1208
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Gabinete da Prefeita Municipal de Alegrete do Piauí - PI, 17 de agosto de agosto de 2022.

Prefeita Municipal

Maria Lillian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de agosto de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Alegrete do Piauí